



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 272/2018, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **AUTO CECÍLIA LTDA**, com fundamento no Processo nº. 114/2018 - Pregão 58/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **AUTO CECÍLIA LTDA**, com sede na Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 1391, bairro Mons. Parreira, na cidade de Luz/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.901.093/0001-97, representada pelo seu sócio Sr. Marco Túlio Fiuza Rabelo, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 655.175.206-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** na quantidade do **ITEM 01: Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 Pessoas, 0 KM)**, no valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, o que equivale a **aproximadamente 14,29%** do valor do contrato original, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica conforme ofício Nº 1617/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	01 UNIDADE	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; PORTAS: 04 PORTAS; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); CAPACIDADE: 05 LUGARES; FREIOS ABS E AIRBAG DUP; CÂMBIO: MANUAL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; APOIO DE CABEÇA (2) REBAIXADO COM REGULAGEM; BRAKE LIGHT; CINTOS SEGURANÇA DIANTEIRO RETRÁTIL 3 PONTOS; CINTOS SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RRETRATEIS 3 PONTOS E CENTRAL 2 PONTOS; RETROVISOR COM COMANDO INTERNO; O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO COM TODA DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA; A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER AS 3 (TRÊS) PRIMEIRAS REVISÕES GRATUITAMENTE, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.	R\$ 43.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é de **R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 19 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

AUTO CECÍLIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

